



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA**  
Rua Dr. Carlos Corrêa, 141 – Salas 402/403 Ed. Somma Tower – Bairro Agrônômica - Florianópolis/SC –  
CEP: 88.025-250 – Fones: (48) 3248-1767 / 3348-4039 – CNPJ/MJ: 04.488.352/0001-99  
Email: ✉ [secretaria@ansefsc.org.br](mailto:secretaria@ansefsc.org.br) – Site: [www.ansefsc.org.br](http://www.ansefsc.org.br)  
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº. 7083, de 15/10/87.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025**

### **ELEIÇÕES À DIRETORIA EXECUTIVA e CONSELHO FISCAL** **ANSEF NACIONAL E ANSEF/SC**

#### **TRIÊNIO ABRIL/2025 A ABRIL/2028**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA – ANSEF/SC, no exercício de suas atribuições legais, com base no *caput* e incisos do artigo 14 do Estatuto da Entidade; e ainda, frente à Deliberação Colegiada de AGE, realizada em 12/12/2015, a qual modificou a data das Eleições da Entidade;

#### **RESOLVE:**

I – Convocar os **Associados da ANSEF/SC**, inclusive de suas Representações Locais, para participarem das **ELEIÇÕES** visando o preenchimento dos cargos da **Diretoria Executiva** Estadual e Nacional, do **Conselho Fiscal** Estadual e Nacional, da Associação Nacional e da ANSEF/SC, para o triênio **2025/2026**, a serem realizadas no dia **31 de março de 2025, no período de 9h às 17h.**

II – Fixar os **locais de votação**, regularmente, como sendo:

a) no Auditório da Sede da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Santa Catarina (**SR/DPFSC**), situada à **Rua Paschoal Apóstolo Pítsica nº 4744** – Mezanino - Agrônômica – Florianópolis/SC; e ainda,

b) sendo possível, logisticamente, a instalação de **Subcomissões Eleitorais** nas Representações Locais nas cidades de **Chapecó, Dionísio Cerqueira e Lages e Itajaí nos endereços institucionais das Delegacias de Polícia do Órgão**, em atenção ao parágrafo 1º do Artigo 16 da Carta Estatutária;

III – Ressaltar, em atenção obrigatória aos **incisos IV, V e VI do Artigo 14 do Estatuto**, que:



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA**

Rua Dr. Carlos Corrêa, 141 – Salas 402/403 Ed. Somma Tower – Bairro Agrônômica - Florianópolis/SC –

CEP: 88.025-250 – Fones: (48) 3248-1767 / 3348-4039 – CNPJ/MJ: 04.488.352/0001-99

Email: ✉ [secretaria@ansefsc.org.br](mailto:secretaria@ansefsc.org.br) – Site: [www.ansefsc.org.br](http://www.ansefsc.org.br)

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº. 7083, de 15/10/87.

a) o **requerimento de inscrição de chapa** deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, e será subscrito pelo candidato à Presidência da Entidade (“*Cabeça de Chapa*”), contendo os nomes completos e os números de matrícula no SIAPE com indicação dos cargos de cada um dos integrantes da chapa; bem como, a concordância expressa dos mesmos em participar do pleito, mediante suas assinaturas no documento;

b) somente será admitido o **registro de chapas completas** com indicação dos candidatos aos cargos da **Diretoria Executiva** Estadual e **Conselho Fiscal** Estadual, vedada à inscrição de candidato isoladamente ou que integrem mais de uma chapa;

c) o pedido de **inscrição das chapas** será aceito, impreterivelmente, **até às 16h do dia 28 de fevereiro de 2025**,

d) a **apuração e a computação dos votos**, com divulgação dos seus resultados, serão **realizadas em seguida ao término do escrutínio (votação)**, pela Comissão e Subcomissões Eleitorais existentes, através da lavratura das Atas correspondentes.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Florianópolis/SC, 20 de dezembro de 2025.**

**Liana De Fátima Leal**  
**Presidente da ANSEF/SC**